



## ATA DE DELIBERAÇÃO

Às 14:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2021, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA, nomeada pela Portaria 302/2020, com a finalidade de proceder à resposta da impugnação ao edital de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020**, apresentado pela Sra. Jalva de Fátima Ribeiro Santos e outras, cujo objeto é a *“Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE”*. Inicialmente, cumpre esclarecer que a impugnação foi recebida e protocolada no dia 05/01/2021, às 09:35h. Considerando não haver tempo hábil para análise e resposta, esta comissão decidiu suspender a Chamada Pública nº 01/2020, que ocorreria no mesmo dia às 14h. Posteriormente, foi solicitado Parecer Jurídico acerca do pedido de impugnação, no qual a Procuradoria do Município, manifestou através do Parecer nº 01/2021, o seguinte: *“Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, malgrado os argumentos suscitados pela Impugnante, data vênia, não conheço da impugnação, eis que intempestiva. Conforme se depreende dos autos, a peça de impugnação foi PROTOCOLADA no dia 05/01/2021, às 09:35, ou seja, no mesmo dia marcado para abertura do certame. Em razão do não conhecimento do recurso apresentado a matéria alegada em sede recursal fica prejudicada. Todavia, o princípio da autotutela, estabelece que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos(...)*. E por fim, a Procuradoria opina *“pelo não conhecimento da impugnação ao edital apresentada, todavia pelo princípio da autotutela, opinamos pela inclusão de prazo para impugnação do edital”*. Enfim, entendemos que a impugnação apresentada é intempestiva, porém, após detida análise da manifestação da Procuradoria Jurídica, esta comissão resolve revisar o edital, ora suspenso, e agendar nova data de abertura da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020, atendendo ao princípio da autotutela. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 15:30 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Chamada Pública e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

  
**Thainara C. Hermsdorf Monlevade**

Membro da Comissão E. de Chamada Pública

  
**Noeme das Graças Dias**

Membro da Comissão E. de Chamada Pública

  
**Elisângela Geralda de Oliveira Silveira**  
Membro da Comissão E. de Chamada Pública